



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação

O Presidente da Assembleia Municipal de Mangualde, Elisio Oliveira Duarte Fernandes, certifica que a Assembleia Municipal de Mangualde reunida em Sessão ordinária no dia vinte e um de abril, do ano de dois mil e vinte e três, apreciou a proposta inscrita como ponto n.º 7 da Ordem de Trabalhos, Plano Diretor Municipal – Versão final da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão – Aprovação e votação da proposta adotada pela Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 90.º do Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

A Assembleia Municipal de Mangualde deliberou aprovar a proposta, obtendo -se na votação o resultado de 31 voto(s) a favor.

Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta, conforme o preceituado nos n.os 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

É quanto me cumpre certificar.

Mangualde, 21 de abril, de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Elisio Oliveira, Dr.)